



Guaratinguetá, 24 de abril de 2024.

Ofício C. n° 118/2024

Envia cópia da Lei Municipal n° 5.629, de 24.04.2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0082/0611-2024, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo n° 0051/2024, que dá denominação de Rua "ANA DA SILVA FLOR", à via pública que menciona, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal n° 5.629, de 24 de abril de 2024, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

